



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **Solicita ao Poder Executivo a instalação de ares-condicionados nas salas de aula da EMEI “Irmã Maria José Chaves”.**

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência determine ao órgão competente, que proceda estudos no sentido de realizar a instalação de ares-condicionados nas salas de aula da EMEI “Irmã Maria José Chaves”.

Se faz oportuno mencionar que fomos procurados por vários pais de alunos da referida escola, o quais relataram que as salas de aula não possuem aparelhos de ares-condicionados instalados e, como estamos em época de calor intenso os alunos estão sofrendo muito com essa situação.

Alegam ainda que apesar das salas possuírem ventiladores, aqueles dispositivos não são eficientes e portanto não oferecem as condições necessárias para que os alunos desempenhem suas atividades.

Diante do clamor público, realizei uma visita às dependências da Escola, e pude constatar que realmente procedem as afirmações dos pais, o ambiente é muito quente e abafado.

Um fato que chama a atenção, é que a escola recebeu os aparelhos, porém, estão guardados há mais de dois anos, e nenhuma providência foi tomada, o que demonstra uma certa inércia da administração pública em zelar pelo patrimônio público.

Diante do exposto, indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao órgão competente, que proceda estudos no sentido de executar, com urgência, as instalações dos aparelhos de ares-condicionados nas salas de aula da EMEI “Irmã Maria José Chaves”

**SALA DAS SESSÕES**, em 08 de março de 2024.

**GERSON ALVES**  
Vereador



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 4

